

RESOLUÇÃO 010/2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2024 - Data: de 02
de maio de 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação de lista de
itens a serem adquiridos com recursos
financeiros, conforme Resolução SESA
nº 483/2024.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 483/2024 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, através da aquisição dos seguintes veículos:

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR
01	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
01	VAN	R\$ 220.000,00
01	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Eliseu Marcolino
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde